



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO UPF
UNIDADE DE ENSINO DE PASSO FUNDO
Autorização de Funcionamento
Parecer nº 1.048/1989 - CEEEd/RS
Portaria nº 00460 de 28/02/1990
Aprovação do Regimento Escolar
Parecer nº 914/2001 - CEEEd/RS

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO UPF
UNIDADE DE ENSINO DE PASSO FUNDO**

Campus I - Bairro São José - Km 171 - BR 285 - Passo Fundo - RS

Entidade Mantenedora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Portaria de Autorização de Funcionamento do Centro nº 00460, de 28 de fevereiro de 1990 - D.O. de 03 de agosto de 1990.
Parecer de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Área da Indústria, do CEEED/RS nº 787, de 16 de julho de 2003, adequado para Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, de acordo com a Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008 do CNE/CEB.

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e do disposto no Regimento Escolar e no Plano de Curso, é conferido a **Mateus Henrique Bresolin** filho(a) de Luiz Bresolin e Solange Maria Boaro Bresolin, de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade no 5099105891 expedida pela SJS/RS, nascido(a) em 25 de julho de 1993, natural de Guaporé, estado do(e) Rio Grande do Sul, o título de

TÉCNICO EM MECÂNICA, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,

concluído no ano letivo de 2012.

O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Passo Fundo, 16 de janeiro de 2013.

SECRETÁRIO(A)
Vera M. Catarão Ferroncini
Secretária

DIPLOMADO(A)

DIRETOR(A)
Jônir Daiboscó

Diretor
CEM Integrado UPF

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO UPF – UNIDADE DE ENSINO DE PASSO FUNDO

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

NOME DO ALUNO: MATEUS HENRIQUE BRESOLIN

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO: ENSINO MÉDIO - 2010

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: GUAPORÉ - RS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO: 30 DE JULHO DE 2012 A 17 DE DEZEMBRO DE 2012

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 01 DE MARÇO DE 2011 A 17 DE DEZEMBRO DE 2012

COMPONENTES CURRICULARES	MENÇÕES				HORAS	
	1ª Et.	2ª Et.	3ª Et.	4ª Et.		
ETAPA BÁSICA						
Desenho Técnico I	S	-	-	-	400	
Matemática	B	-	-	-		
Fundamentos de Usinagem	S	-	-	-		
Máquinas Operatrizes	B	-	-	-		
Soldagem	B	-	-	-		
Controle Dimensional	B	-	-	-		
ETAPA PROFISSIONAL						
Desenho Técnico II	-	O	-	-		400
Prática de Oficina	-	B	-	-		
Tecnologia de Materiais	-	S	-	-		
Elementos de Máquinas	-	S	-	-		
Resistência dos Materiais	-	O	-	-		
Organização Industrial	-	B	-	-		
Segurança do Trabalho	-	S	-	-		
PROFISSIONALIZANTE COMPLEMENTAR						
CAD – Desenho Técnico Auxiliado por Computador	-	-	O	-	400	
CNC – Comando Numérico Computadorizado	-	-	S	-		
Hidráulica e Pneumática	-	-	O	-		
Manutenção Mecânica	-	-	B	-		
Eletrotécnica	-	-	S	-		
Projetos Mecânicos	-	-	S	-		
Redação e Relatórios	-	-	S	-		
Estágio Supervisionado	-	-	-	B		
TOTAL						1.600

Registro sob nº 152 à folha nº 38 do livro de Registro nº 02 da Secretaria do Centro de Ensino Médio Integrado UPF.

Passo Fundo, 16 de Junho de 2013


Vera M. Carreiro Permoncini
 Secretária

Competências

- Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção, aplicam métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas.
- Elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício.
- Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial.
- Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial.
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas, correlacionando-as com seus fundamentos matemáticos, físicos e químicos para a aplicação nos processos de controle de qualidade.

Observações:

- a menção mínima necessária para aprovação, nos componentes curriculares e no estágio é S (suficiente);

Espaço reservado ao órgão fiscalizador da profissão.